

DECRETO 177/2015
DE 24 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 604/14 de 15 de dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

15-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2.013
44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 36.000,00
15.01.10.305.1001.2.017
44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária

15.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2.013
31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 36.000,00
15.01.10.305.1001.2.017
33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 1.500,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 24 de março de 2015

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

